



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 29 DE JULHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 32B - PÁGINA 01

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

PORTARIA Nº 026/2025/IPSER, DE 29 DE JULHO DE 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 021/2023/IPSER, e ao alerta oriundo do processo nº 09388/23.

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 025/2023/IPSER, de 06 de novembro de 2023, que concedeu aposentadoria por invalidez à Servidora a Sra. **MARIA DAS DORES MEDEIROS DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços N-1, residente na Rua Pedro Gonçalves de Lima, S/N, Centro, Remígio-PB matrícula funcional nº 522072, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio-PB, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 29 julho de 2025.


GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB

os arts. 210 a 210-E da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Lei nº 1.395/2025, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 29 de julho de 2025.


GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB

PORTARIA Nº 027/2025/IPSER, de 29 de JULHO de 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 021/2023/IPSER, e ao alerta oriundo do processo nº 09388/23.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos integrais da última remuneração à servidora **MARIA DAS DORES MEDEIROS DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços N-1, matrícula funcional nº 522072, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio-PB, residente na Rua Pedro Gonçalves de Lima, S/N, Centro, Remígio-PB, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025, c/c